

Carta Circular nº 01/2020/CEP/URI Erechim

Erechim-RS, 05 de março de 2020.

**Assunto: Comunicado sobre paginação de documentos que fazem parte do protocolo de pesquisa encaminhado ao CEP**

Prezados(as),

1. Tendo em vista orientações oriundas da equipe de assessoras da CONEP que estiveram visitando o CEP da URI Erechim, no dia 02 de março de 2020, a elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e outros documentos importantes (que requerem assinatura), precisam, entre inúmeros quesitos legais, apresentar obrigatoriamente numeração de página. Neste sentido, o CEP orienta:

- Que o modelo de qualquer documento (arquivo Word), disponível da página do CEP da URI, seja baixado e editado tal como apresentado, ou seja, que seja mantido a numeração de página no formato apresentado
- Que ao baixar o arquivo, seja utilizado o recurso SALVAR COMO e digitar o nome que achar adequado. Nunca utilizar o recurso SELECIONAR, CTRL + C (copiar) e CTRL + V (colar), pois neste processo o número de página pode não ser copiado.

2. A partir do dia 09 de março de 2020 estarão disponíveis na página os novos modelos de documento com o novo sistema de numeração. Os modelos de Termos de Consentimento sofreram leves alterações de ordem ética, portanto, importantes.

3. A ausência de paginação nos documentos, e no formato página x de y, gerará pendência.

Atenciosamente,



Claodomir Antonio Martinazzo

Coordenador do Comitê de ética em Pesquisa com Seres Humanos